GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000504.989.26-0 - Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Contratada: Nascimento & Orozimbo Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica, por meio de videomonitoramento e alarme.

Responsável: João Vitor Marsola (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/03/25.

Advogado: Rodolfo Camilo dos Santos (OAB/SP nº 201.116).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ALTERAÇÃO QUANTITATIVA. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 28 de abril de 2026, decidiu pela regularidade da matéria em exame e pela legalidade das despesas decorrentes.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento do feito.

Publique-se.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PGVS-LBJ0-9450-4KX1